



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1292, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR OMAR RODALES
MELGAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 199/2018 enviado pelo Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Omar Rodales Melgar, Motorista Celetista, matrícula nº 1741-8, pelo período de 20 dias, a contar de 10/09/2018, referente ao período aquisitivo de 12/05/2017 a 11/05/2018.

Art. 2º. Conceder a conversão de 10 dias do período de férias em remuneração, conforme art. 143 da CLT.

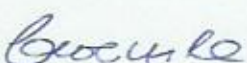
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018).


Henrique Edmar Knorr Filho
Prefeito Municipal em Exercício

Henrique Edmar Knorr Filho
Vice-Prefeito

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/